



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 22 de janeiro de 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - 2020.2:

CURSO - INTRODUÇÃO À HISTÓRIA DO NEOLIBERALISMO (IHN) E CURSO - NOÇÕES DE EMAGRECIMENTO E SAÚDE (NES)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria no 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada para inscrições e matrículas on-line do curso de Formação Inicial - Introdução à História do Neoliberalismo (IHN) e Noções de Emagrecimento e Saúde (NES), em formato EaD, considerando o atual contexto da pandemia de COVID-19, ofertado pelo Campus Ceilândia, para ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrícula nos Cursos de Formação Inicial a seguir:

Campus	Curso	Carga Horária	Objetivo Geral	Requisitos	Idade Mínima	Vagas
Ceilândia	Introdução à história do neoliberalismo (IHN)	40h	Proporcionar o conhecimento dos princípios gerais do neoliberalismo, as quais têm orientado as políticas públicas e econômicas no Brasil e em diversos outros países, bem como análise das suas consequências e a apresentação dos seus principais críticos.	Ensino Médio Incompleto	16 anos	30
Ceilândia	Noções de Emagrecimento e saúde (NES)	20h	Qualificar os profissionais de saúde (e áreas afins) e a sociedade em geral em noções de prevenção e tratamento da obesidade e, conseqüentemente, na promoção da saúde.	Ensino Médio completo	18 anos	30

2.1.1 Os cursos de Formação Inicial mencionados acima serão desenvolvido em regime semestral. As cargas horárias correspondentes à cada qualificação profissional serão distribuídas em

atividades síncronas e assíncronas, devido ao contexto de pandemia de COVID-19, conforme especificações a seguir:

Curso	Periodicidade	Duração	Dias e horários das aulas	Frequência	Atividade	Local
Introdução à história do neoliberalismo (IHN)	Semanal	4h	Às quartas e sextas. Aulas síncronas: sextas, 14h às 16h. *As reposições de aulas, que se fizerem necessárias, acontecerão às quartas-feiras.	2 horas síncronas e 2 horas assíncronas	Aulas teóricas e práticas	IFB Campus Ceilândia - Nead/IFB
Noções de Emagrecimento e saúde (NES)	Semanal	4h	Às segundas e quintas. Aulas síncronas: quintas, 20h30 às 22h10. *As reposições de aulas, que se fizerem necessárias, acontecerão às segundas-feiras.	2 horas síncronas e 2 horas assíncronas	Aulas teóricas e práticas	IFB Campus Ceilândia - Nead/IFB

* O cronograma dos encontros de aulas de reposição será apresentado no primeiro dia de aula, juntamente com o Plano de Ensino do curso.

2.2. O início das aulas está previsto para 04 de fevereiro de 2021.

3. DA INSCRIÇÃO / MATRÍCULA

3.1 A inscrição/matrícula deverá ser efetuada mediante o preenchimento do formulário conforme abaixo:

IHN <https://forms.gle/dyesKYuhfwGqYq7C8>

NES <https://forms.gle/N6iyULdwCfcChtYB9>

3.2 Os critérios para o preenchimento das vagas será o de ordem de inscrição com **documentação completa**.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições/matrículas realizadas entre as **19:00h do dia 22/01/2021 e 17h do dia 29/01/2021**.

3.4 Na data provável de **02/02/2021, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB**

www.ifb.edu.br a relação com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

3.5 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as orientações necessárias para acesso à plataforma virtual e demais informações sobre o início das aulas.

3.6 Na inscrição/matricula o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos (frente e verso), em **formato PDF e legíveis**.

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) Foto 3x4 recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.7 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.

3.8 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

3.9 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

3.10 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição/matricula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

3.11 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	(61) 2103- 2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

4.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão Permanente de Processo

Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

4.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral ouvida a Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor Geral do Campus Ceilândia
Portaria no 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 22/01/2021 16:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211837

Código de Autenticação: 5d647a3f9b



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170